

**Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, por tempo indeterminado, para o preenchimento de 5 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST) – Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa, Área Funcional do Sangue – Aviso (extrato) n.º 16429/2024/2, de 6 de agosto/ Código de Oferta da BEP: OE202408/0179**

### ATA N.º 5

Aos dezassete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 16h15, reuniu nos Serviços Centrais do Instituto Português do Sangue e da transplantação, IP (IPST, IP), o júri do procedimento concursal comum, aberto por Aviso (extrato) n.º 16429/2024/2, DR - II Série n.º 151/2024, de 6 de agosto, para preenchimento de cinco (5) postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do IPST, IP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na área funcional do sangue do Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa (CSTL).

Estiveram presentes na reunião os membros efetivos Sandra Isabel Neto Baía de Almeida, Técnica Superior, Assessora do Conselho Diretivo, na qualidade de presidente, Ana Cristina Gomes Ferreira, Técnica Superior, Co-Responsável da Promoção da Dádiva do CSTL, e Eunice Carmo Aleixo Rosa, Assistente Técnica, na qualidade de 1º e 2º vogais efetivos, respetivamente.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

- 1º. A apreciação de dois emails rececionados pelo júri fora do âmbito da audiência de interessados, relativos a duas candidatas que informam da sua indisponibilidade para realizar a prova de conhecimentos – Ana Rita Carvalho e Cláudia Pêgo.
- 2º. A apreciação das alegações apresentadas, em sede de direito de participação dos interessados.

Realizada a audiência dos interessados, o Júri constatou a existência de seis alegações, e procedeu à apreciação das mesmas.

Desta apreciação resultou:

- **Ana Lúcia Carrola Guerra**

Esta candidata exerce as funções descritas no aviso de abertura do PCC, na área funcional do sangue do Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, ou seja, está abrangida pelo n.º 2 do art.º 36.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com os artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Como não afastou o método de avaliação curricular, assinalando no ponto 6. do formulário de candidatura - OPÇÃO POR MÉTODOS DE SELECÇÃO, os métodos de seleção obrigatórios Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, foi admitida ao procedimento concursal e será avaliada através destes dois métodos de seleção. Conforme vários emails e de acordo com a resposta do júri a esses vários emails, solicitou, em sede de audiência de interessados, que a sua avaliação seja feita através de prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências. O júri consultou o formulário de candidatura e deliberou indeferir este pedido, uma vez que o não indeferimento do pedido constituiria uma forma de desigualdade de tratamento perante os demais candidatos que preencheram o formulário de forma correta.

- **Filomena Maria da Silva Alves**

Esta candidata foi excluída por não ter apresentado a documentação conforme aviso de abertura do procedimento (Pontos 9.1 e 9.2 b)). Recebeu um email do IPST em 08/08/2024 que alertava para a formalização correta da candidatura ao qual não deu qualquer resposta, pelo que o júri deliberou manter a decisão de exclusão anteriormente comunicada.



- **José Luís Pinto Gonçalves**

Este candidato foi excluído por falta de apresentação de um documento conforme aviso de abertura do procedimento (Ponto 9.2 b)). Alegou em sede de audiência de interessados ter enviado o documento junto do CV. O júri consultou o processo de candidatura e confirmou ser verdade, pelo que deliberou deferir este pedido, passando o candidato a admitido.

- **Leidiane Soares Lopes**

Esta candidata foi excluída por falta de apresentação de um documento reconhecido nos termos da legislação nacional, conforme aviso de abertura do procedimento (Ponto 9.2 b)). Alegou em sede de audiência de interessados não ter enviado o documento por não ter conseguido em tempo útil a declaração de equivalência aos estudos portugueses que requereu no Agrupamento de Escolas Eça de Queirós em 24/09/2024. O júri deliberou indeferir este pedido, uma vez que o não indeferimento do pedido constituiria uma forma de desigualdade de tratamento perante os demais candidatos que enviaram toda a documentação dentro dos prazos estabelecidos. Acresce que à presente data não tem as habilitações reconhecidas pelo Sistema de Educação nacional.

- **Maria João Gonçalves Rodrigues dos Santos**

Esta candidata foi excluída por falta de apresentação de um documento conforme aviso de abertura do procedimento (Ponto 9.2 b)). Alegou em sede de audiência de interessados ter enviado o documento no dia 07/08/2024 junto com todos os outros documentos. O júri consultou o processo de candidatura e confirmou ser verdade, pelo que deliberou deferir este pedido, passando a candidata a admitida.

- **Ricardo Jorge Ferreira Silvestre**

Este candidato foi excluído por não ter apresentado a documentação conforme aviso de abertura do procedimento (Ponto 9.1). Recebeu um email do IPST em 16/08/2024 que o alertava para a formalização correta da candidatura ao qual não deu qualquer resposta. Em sede de audiência de interessados enviou o documento, mas o júri deliberou manter a decisão de exclusão anteriormente comunicada, uma vez que o deferimento do pedido constituiria uma forma de desigualdade de tratamento perante

os demais candidatos que enviaram toda a documentação dentro dos prazos estabelecidos.


Foi também deliberado proceder à publicitação da Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos (Anexo I).

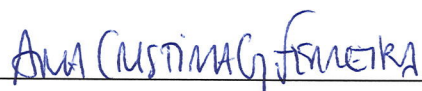
Por uma questão de celeridade procedimental, o júri convocou para realização da prova de conhecimentos os candidatos excluídos, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conforme o disposto na Ata n.º 3.

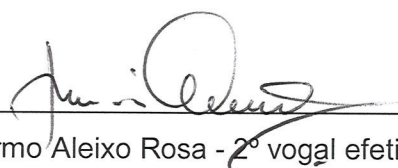
Com a publicação da Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos o júri confirma a exclusão do Procedimento Concursal, em sede de Audiência de Interessados, conforme o disposto n.º 6 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, pelo que os candidatos definitivamente excluídos e identificados no Anexo I ficam afastados da realização do 1.º método de seleção.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

O júri,

  
\_\_\_\_\_  
(Sandra Isabel Neto Baía de Almeida - Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
(Ana Cristina Gomes Ferreira - 1º vogal efetivo)

  
\_\_\_\_\_  
(Eunice Carmo Aleixo Rosa - 2º vogal efetivo)